



| | | |
|---------------------------|--------------|---------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2173 | |
| DE | 17/03/25 POR | unânime |
| VOTOS CONTRA | — | |
| MESA DA CÂMARA | 17/03/25 | |
| | | |
| PRESIDENTE | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete da Vereadora Evinha Oliveira

MOÇÃO Nº 34 /2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à Influenciadora **Susan Melo**, cidadã pauloafonsina, pela sua brilhante participação no quadro **Super Dupla com Mion**, exibido nacionalmente no programa **Caldeirão com Mion**, da TV Globo, onde, com muita garra, simpatia e inteligência, conquistou o prêmio Final. A presença de Susan na televisão nacional não foi apenas um momento de entretenimento: foi um verdadeiro ato de representatividade, coragem e luz. Ao lado de sua dupla (Mion), ela demonstrou jogo de cintura, raciocínio rápido, carisma e uma alegria contagiante que emocionou e encantou os brasileiros. Sua energia positiva atravessou a tela e tocou os corações de todos nós, especialmente de seus conterrâneos, que acompanharam cada etapa com orgulho e torcida vibrante.

Susan mostrou que gente da nossa terra pode, sim, alcançar grandes conquistas, brilhar em qualquer lugar do país e inspirar milhares de outras pessoas. Sua vitória vai além do valor em dinheiro é símbolo de esperança, de que a sorte favorece os que acreditam, se arriscam e permanecem fiéis a quem são. O município de Paulo Afonso se orgulha imensamente de ter uma filha como Susan, que levou nosso nome com tanto carinho, leveza e autenticidade a milhões de lares brasileiros. Esta Moção é um reconhecimento público da sua conquista, mas também uma homenagem ao seu brilho, que é só seu e que agora faz parte da nossa história coletiva.

Que esse momento seja apenas o primeiro de muitos outros capítulos de sucesso em sua vida, Susan. Que você continue sendo inspiração, alegria e orgulho para todos nós.

Que se dê conhecimento desta Moção:

O Susan Melo

Sala das Sessões em, 17 de Março de 2025

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

| | | | |
|--------------------------------|-------|----|-------|
| AT. STC O RECEBIMENTO PROT. Nº | 345 | | |
| EM | 19/03 | de | 20/25 |
| | | | |
| Secretaria Administrativa | | | |